
Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2021

PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE EM IMPLANTE COCLEAR E PRÓTESES AUDITIVAS IMPLANTÁVEIS

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos das “Normas internas dos cursos de pós-graduação ‘lato sensu’”, torna pública a abertura do processo seletivo para o curso de **Prática Profissionalizante em IMPLANTE COCLEAR E PRÓTESES AUDITIVAS IMPLANTÁVEIS**, a ser oferecido com 03 vagas, no período de **março de 2021 a fevereiro de 2022**, com um total de 1.805 horas de atividades teórico-práticas (**40 horas semanais**).

1 – DOS REQUISITOS

- 1.1 O candidato deverá ser graduado em Medicina com residência concluída em Otorrinolaringologia.
- 1.2 O candidato brasileiro que concluiu a graduação em Medicina no exterior ou estrangeiro que concluiu a graduação em Medicina no Brasil deve observar o disposto na Resolução nº 1669/2003 do Conselho Federal de Medicina.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Apolo USP (<https://uspdigital.usp.br/apolo/>), das 8h de **04/01/2021** (segunda-feira) às 18h de **12/02/2021** (sexta-feira). O programa de inscrição solicitará os dados necessários.

- 2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
- 2.1.2 O candidato deverá realizar o *upload* do currículo acompanhado de toda a documentação comprobatória (certificados de cursos).
- 2.1.3 Caso o tamanho do arquivo do currículo documentado ultrapasse o limite determinado pelo Sistema Apolo USP, favor encaminhá-lo para saac@usp.br.

2.2 A confirmação da inscrição será efetuada após a inscrição online e o recebimento do currículo pelo HRAC-USP. O Sistema Apolo USP enviará um e-mail de aprovação da inscrição para o endereço eletrônico cadastrado.

2.3 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 A **análise do currículo documentado** será realizada em horário e data a serem divulgados posteriormente.

3.2 O resultado será divulgado em **18/02/2021**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br).

3.3 O período de interposição de recursos, contestando o resultado, será das 8h às 17h do dia **19/02/2021**.

- 3.3.1 Os recursos que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.
- 3.3.2 Não caberá qualquer recurso após a publicação do resultado final/classificação no site do HRAC-USP.
- 3.3.3 O candidato deverá dirigir o recurso para a Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

3.4 O resultado dos recursos será publicado no site do HRAC-USP (hrac.usp.br) no dia **22/02/2021**, juntamente com o **resultado final e convocação para matrícula**.

4 – DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula será realizada no período de **24 a 26/02/2021**, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30.

4.2 No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar o próprio documento de identidade.

4.3 O candidato aprovado deverá entregar a seguinte documentação no ato da matrícula:

- a) ficha de matrícula preenchida – preferencialmente digitada (disponível no site hrac.usp.br);
- b) uma foto 3x4 colorida identificada no verso;
- c) fotocópia do RG, CPF e título de eleitor (somente brasileiros);
- d) fotocópia do certificado de reservista, no caso do sexo masculino (somente brasileiros);
- e) fotocópia do histórico escolar da graduação em Medicina;
- f) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Medicina reconhecido pelo MEC (frente e verso do diploma);
- g) fotocópia do certificado ou declaração de conclusão da residência médica em Otorrinolaringologia ou declaração de que irá concluir até a data de início do curso.

4.4 Os **candidatos estrangeiros**, além da documentação acima, deverão também apresentar os seguintes documentos:

- h) Passaporte e Visto temporário Tipo IV – Estudante válido, conforme moldes da Resolução CFM nº 1.832/2008;
- i) RNE ou Protocolo do RNE com validade na data de matrícula;
- j) fotocópia do diploma de Curso Superior.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A carga horária semanal será de **40 horas**, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

5.2 As aulas terão início no dia **01/03/2021**.

5.3 Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

5.4 Aplica-se aos alunos de Prática Profissionalizante o disposto nas “Normas internas dos cursos de pós-graduação *lato sensu*” do HRAC-USP (hrac.usp.br/extensao/normativas).